

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO № 03 AO CONTRATO № 19/2024 Concorrência nº 03/2023

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro,
Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal, Ivana
Maria Bertolini Camarinha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, portadora da Cédula de
Identidade nº 131-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 13114, doravante denominado de CONTRATANTE, e a
empresa SOLERI H2D ENERGIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. /MF sob nº 24.029.110/0001-44, e Inscrição Estadual sob nº
140.438.903.110, estabelecida a Rua Professor Máximo Ribeiro Nunes, nº 461 – Jardim Peri Peri – CEP 05.535.000, na cidade de São
Pau <u>lo/SP, r</u> epresentada neste ato por Eduardo Augusto Duarte , brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador do RG nº
-33X-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 31064, residente e domiciliado à Rua Trajano Reis, nº 185 − AP 132 BL. 02 −
Jardim das Vertentes, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a
celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2024, firmado em 29/01/2024, em decorrência da Concorrência nº
03/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo previsto no item 4.1 da cláusula quarta do Contrato nº 19/2024, para a entrega das obras em perfeitas condições de imediato uso, conforme solicitação da **CONTRATADA**, devidamente atestada pelo engenheiro Eletricista Alex Tincani Pacheco, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 19/2024, firmado em 29/01/2024.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 02 de agosto de 2024.

EDUARDO AUGUSTO DUARTE Soleri H2D Energia Ltda IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

ALEX TINCANI PACHECO Engenheiro Eletricista FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI CPF № 053 JOCELENE CANATO BOTERO CPF Nº 314 -03